

**REFERÊNCIA AOS EDITAIS Nº. 159 DE 03 DE DEZEMBRO 2019  
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO  
ENSINO SUPERIOR –DIREITO**

**RESPOSTA A RECURSO**

**REQUERENTE: ELISETE PEREIRA DUTRA**

**I - DO OBJETO:** Revisão do resultado da avaliação documental (primeira etapa - inscrição) referente ao Edital n. 159, de 03 de dezembro de 2019.

**II – DO RELATÓRIO**

A requerente solicita a revisão do resultado da avaliação documental divulgada no Edital n. 201/2019, de 10 de dezembro de 2019, via recurso, dentro do prazo estipulado Edital n. 159/2019, a requerente alega ausência de seu nome a lista de inscrições.

**III – CONSIDERAÇÕES:**

1. O item 2.2 do edital declara que:

*2.2 As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, exclusivamente, pelo endereço eletrônico [selecaosimplificada@unirg.edu.br](mailto:selecaosimplificada@unirg.edu.br) através do **envio dos documentos abaixo listados**, com assunto: **PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR – EDITAL 159/2019.***

Destarte, sob análise dos e-mails enviados e diante de suas das próprias alegações no instrumento recursal, constata-se que ELISETE PEREIRA DUTRA enviou os documentos para um endereço errôneo <[selecaosimplificada@unirg.edu.br](mailto:selecaosimplificada@unirg.edu.br)>, e não ao endereço descrito no item 2.2 do edital, e, assim sendo, não há como o intento recursal prosperar.

**IV – DECISÃO**

Observando as considerações acima descritas, o presente requerimento foi julgado INDEFERIDO.

É a Decisão.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Universidade de Gurupi - UnirG, aos 13 dias do mês de dezembro de 2019.

**Laslei Aparecida Telles Petrilli**

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES